



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5406, DE 23 DE JUNHO DE 2008.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 056.471/08,

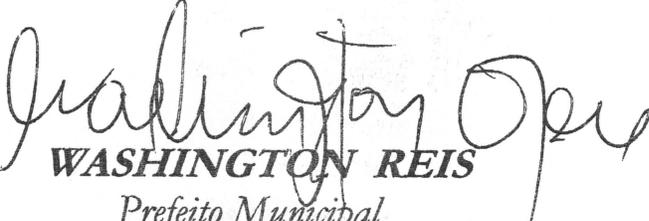
D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 01 ao 08 e 32 ao 39, situados no Loteamento "Bairro Amapá", Bairro Periquitos, no 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Os imóveis objeto desta desapropriação passam a integrar o Patrimônio Municipal e visam à implantação de área de lazer.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 23
de junho de 2008.*


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal